

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação N.º 979/2012 – AS/CMDCA**

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Avaliação do Edital 2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 1.873/1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005,

CONSIDERANDO:

- A Deliberação n.º 784/09 - AS/CMDCA que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a aprovação de projetos a serem financiados pelo FMDCA/CMDCA;
- A Deliberação n.º 973/2012 - AS/CMDCA que aprova o Concurso Público de Seleção de Projetos do CMDCA-Rio, para o ano de 2012 - Edital 01/2012;
- O Edital n.º 001/2012 do CMDCA-Rio que torna público o Concurso Público de Seleção de Projetos do CMDCA-Rio.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Avaliação de Documentos e Avaliação Técnica para proceder à análise das propostas referentes ao Edital n.º 01/2012, com a seguinte composição:

- A- Conselheiros Representantes da Sociedade Civil
 1. Adilécio Silva Faria – Casa São Roque
 2. Deise Gravina – Federação das Instituições Benéficas do Rio de Janeiro
 3. Tatiana dos Santos Fernandes Pinheiro – Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro
- B- Conselheiros Representantes do Governo
 - 1- Carla Marize Augusta da Silva – Guarda Municipal – GM Rio
 - 2- Miná de Fátima Benevello Taam – SMEL
 - 3- Rosane Cavalcante de Araujo - SMAS
- C- Especialistas convidados:
 1. Cláudia Regina Tenório Monteiro – Mestre em Serviço Social / Assistente Social do Setor de Responsabilidade Social da Eletrobrás Furnas

2. Janete Ferreira Lima – Gestora de Projetos Sociais da Eletrobrás

D- Avaliação Documental:

1. Sindely Chahim de Avellar Auchorne - SEC/SMAS
2. Wanderli Mello Baptista – CMDCA/SMAS
3. Wania Ribeiro Tavares - CMDCA/SMAS

Art. 2º - A Comissão de Avaliação Documental se reunirá no dia 17 de dezembro de 2012, no Auditório do Centro de Artes Calouste Gulbenkian, à Rua Benedito Hipólito, n.º 125, a partir das 10 horas.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação Técnica se reunirá nos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2012, nas salas de reuniões n.º 03 e 04 do CASS, à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, a partir das 9 horas.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2012.

Miná Benevello Taam
Presidente do CMDCA

**Republicado por ter saído com incorreção no DOM de 12/12/2012.